

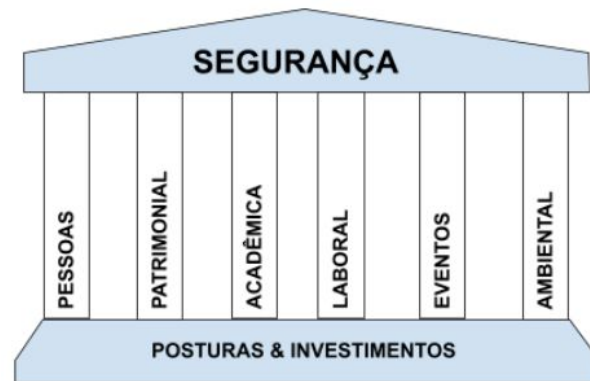
# PROPOSTA DE POLÍTICA DE SEGURANÇA NA UFSCAR

# Contexto

- necessidade de adequação considerando os aspectos multicampi, tirando referências centradas no campus São Carlos
- novas situações condicionantes (contextos sociais, de vizinhança, legais,...)
- identificação da necessidade de institucionalização de uma Política de Segurança, baseada nos planos de 2010 e 2015;
- atendimento a demanda do Ministério Público Federal, apresenta para reavaliação do Conselho Universitário possíveis formas de relacionamento da instituição com os órgãos de segurança pública

# Bases

- foco nas pessoas
- princípios constantes nos planos vigentes e eventuais adequações
- atualização frente às transformações nos contextos nacional, local e institucional;
- às ações de promoção da segurança já concretizadas e institucionalizadas, decorrentes de decisões administrativas nos últimos anos que resultaram, por exemplo, em investimento em sistemas de monitoramento que permitiram a redução dos efetivos da vigilância;
- perenidade de investimentos para suporte às ações, preferencialmente através de dotação orçamentária anual, de modo a permitir um planejamento de execução das ações identificadas, contratação de serviços (operacionais, vigilância, manutenção de sistemas e equipamentos, atendimento, e outros), aquisição de equipamentos e insumos, contratação de obras e outras ações.



# Eixo 1 – Função social da Universidade e fortalecimento das relações com a sociedade – Extensão, Cultura e Lazer

- texto mantido com inclusão de pequenas inclusões

## Eixo 2 – Estratégias e ações para fortalecimento de uma rede institucional de prevenção e combate à violência

- texto mantido com inclusão de pequenas inclusões

## Eixo 3 – Estratégias e investimentos para aprimoramento das condições operacionais de proteção às pessoas e ao patrimônio público

- Na presente proposta, as ações apresentadas no eixo 3 foram quase integralmente mantidas do Plano de Segurança de 2015. Propomos a inclusão de uma ação (item 3.1), e resgatamos a discussão sobre a presença ou não de órgãos públicos de segurança nos campi (item 3.9). Por fim, apresentamos uma proposta de redação para o item 3.16.mantido com inclusão de pequenas inclusões

## **Eixo 4 – Sobre a realização de eventos Culturais, Acadêmicos e de caráter Institucional **festivos** nas dependências da Universidade**

**(PROPOSTA DE TEXTO NOVO, SUBSTITUINDO INTEGRALMENTE O TEXTO DO EIXO 4 DO ATO ADM N° 249 DO CONSUNI)**

Fica estabelecido que as dependências dos campi da UFSCar podem ser utilizadas exclusivamente para as atividades fim da instituição. A realização de eventos Culturais e Acadêmicos que impliquem na utilização de dependências de uso comum e/ou ultrapassem as dependências dos Departamentos Acadêmicos ficam sujeitas à observância de regramento complementar, a ser estabelecido. Enquanto isso não estiver plenamente definido, as solicitações devem ser feitas à Reitoria, que dará os encaminhamentos devidos. Esta medida se faz necessária para garantir a segurança das pessoas, da saúde, do patrimônio e para a observância de legislações municipais, estaduais e federais vigentes.

# Documento submetido ao ConsUni



PROPOSTA\_POLITICA\_SEGURANCA\_UFSCAR\_2021 SEI 0608123.pdf

<https://drive.google.com/file/d/1Whj28SZjkmhFAXbJ1Jpou5BjTx4wQFeC/view?usp=sharing>